



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Suspensão .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.070, DE 31 DE JULHO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Arnaldo Ferreira Lima**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Obras e Manutenção, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 143/2023, Pregão Presencial nº 056/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

### Licitações e Contratos

#### Suspensão

#### **AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 141/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, mobiliário e equipamentos de saúde, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra do Edital como Anexo VII.

COMUNICAMOS que está SUSPENSO a data de abertura do Pregão Presencial nº 054/2023 - Processo nº 141/2023 -

para o objeto supramencionado, com a abertura prevista para o dia 02/08/2023, às 09:00 horas.

Tal suspensão se deve em razão da necessidade de retificação no Edital, em razão de acolhimento de impugnação apresentada ao Edital.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o Setor de Licitações, sito a Rua Mario Rolin Telles, nº 674, pelos telefones (18) 3606-4883/3406-1093, ou pelo e-mail [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 31 de julho de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o teor da Portaria nº 9.033, de 05 de julho de 2023, e a desclassificação do 3º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **01 a 11 de agosto de 2023**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de **FARMACÊUTICO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia **14 de agosto de 2023**.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 3 de 10

agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### FARMACÉUTICO

Classificação	Nome	R.G.
4º	BRUNA ARANTES RODRIGUES LIMA	47.699.620-X

Guararapes, 31 de julho de 2023

*Marcelo Henrique Leal*

*Diretor do Departamento Administrativo Substituto*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 4 de 10

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-521-000046-1-8</b>		DATA DE VALIDADE: <b>31/07/2024</b>
Nº PROCESSO:	<b>832/2008-GPES</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>115/2023.-VISAM/GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>27/01/2023</b>
SUBGRUPO:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>5211-7/99 DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	<b>GREGORIO JORDÃO &amp; FILHOS LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>DEPÓSITO - SUPERMERCADO JORDAO</b>	
CNPJ / CPF:	<b>62.443.643/0001-67</b>	
LOGRADOURO:	<b>AVENIDA MARECHAL FLORIANO</b>	NÚMERO: <b>1016</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>CENTRO (04.252)</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>GREGORIO JORDÃO</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>03406750800</b>		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 5 de 10

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-521-000046-1-8	DATA DE VALIDADE: 31/07/2024
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
<b>CLASSE DE PRODUTO:</b> ALIMENTO	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
<b>CATEGORIA:</b>	
	ADOÇANTES
	ÁGUA MINERAL E AGUA MINERAL NATURAL
	ÁGUAS PURIFICADAS ADICIONADAS DE SAIS
	ALIMENTOS CONGELADOS
	AMIDOS E FÉCULAS
	BALAS, BOMBONS E SIMILARES
	BISCOITOS, BOLACHAS
	CAFÉS
	CEREAIS E DERIVADOS
	CHÁS
	CREMES VEGETAIS
	DOCES
	ESPECIARIAS/TEMPEROS E MOLHOS
	FARINHAS DE TRIGO E OU DE MILHO FORTIFICADOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
	FRUTAS EM CONSERVAS
	GELEIAS (FRUTAS)
	GELO
	MASSAS ALIMENTÍCIAS
	PÃES
	PÓS OU MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
	PRODUTOS DE COCO
	PRODUTOS DE SOJA
	SAL
	SOBREMESAS E PÓS PARA SOBREMESAS
	SOPAS
	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO
	CEVADA TORRADA E MOÍDA E SOLÚVEL
	PRODUTOS DE FRUTAS
	PREPARADO LÍQUIDO AROMATIZADO
	FARELOS E MISTURA A BASE DE FARELO DE CEREAIS
	GUARANÁ EM PÓ, BASTÃO OU SEMENTE
	CHÁS, ERVA MATE, COMPOSTO DE ERVA MATE
	PRODUTOS DE CONFEITARIA

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**31/07/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 6 de 10

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município: Guararapes - SP - 351820

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas						
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100					
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>22.411.100,00</b>	<b>22.411.100,00</b>	<b>12.944.969,59</b>	<b>57,76</b>					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.724.000,00	8.724.000,00	5.923.544,86	67,90					
IPTU	6.661.000,00	6.661.000,00	4.702.470,83	70,60					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.063.000,00	2.063.000,00	1.221.074,03	59,19					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.105.100,00	2.105.100,00	1.299.724,79	61,74					
ITBI	2.104.900,00	2.104.900,00	1.299.441,56	61,73					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	283,23	141,61					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.559.400,00	8.559.400,00	3.988.876,27	46,60					
ISS	8.109.000,00	8.109.000,00	3.781.349,23	46,63					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.400,00	450.400,00	207.527,04	46,08					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.022.600,00	3.022.600,00	1.732.823,67	57,33					
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>102.675.755,00</b>	<b>102.675.755,00</b>	<b>49.531.180,40</b>	<b>48,24</b>					
Cota-Parte FPM	37.800.000,00	37.800.000,00	19.709.326,89	52,14					
Cota-Parte ITR	2.558.000,00	2.558.000,00	232.383,43	9,08					
Cota-Parte do IPVA	7.580.855,00	7.580.855,00	6.937.791,54	91,52					
Cota-Parte do ICMS	54.441.000,00	54.441.000,00	22.525.882,40	41,38					
Cota-Parte do IPI - Exportação	295.900,00	295.900,00	125.796,14	42,51					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>125.086.855,00</b>	<b>125.086.855,00</b>	<b>62.476.149,99</b>	<b>49,95</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>			
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>				
			<b>% (d/c) x 100</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>% (f/c) x 100</b>				
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>26.727.594,08</b>	<b>29.480.819,99</b>	<b>21.308.306,36</b>	<b>72,28</b>	<b>14.546.645,10</b>	<b>49,34</b>	<b>14.016.993,50</b>	<b>47,55</b>	<b>6.761.661,26</b>
Despesas Correntes	26.569.699,68	28.787.504,49	20.762.023,53	72,12	14.534.443,10	50,49	14.011.869,50	48,67	6.227.580,43
Despesas de Capital	157.894,40	693.315,50	546.282,83	78,79	12.202,00	1,76	5.124,00	0,74	534.080,83
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>1.705.500,00</b>	<b>1.952.367,67</b>	<b>840.975,58</b>	<b>43,07</b>	<b>514.761,65</b>	<b>26,37</b>	<b>475.641,26</b>	<b>24,36</b>	<b>326.213,93</b>
Despesas Correntes	1.694.300,00	1.761.914,03	665.100,06	37,75	463.314,65	26,30	455.184,26	25,83	201.785,41
Despesas de Capital	11.200,00	190.453,64	175.875,52	92,35	51.447,00	27,01	20.457,00	10,74	124.428,52
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>4.890.300,00</b>	<b>3.162.209,34</b>	<b>2.664.241,21</b>	<b>84,25</b>	<b>2.122.273,18</b>	<b>67,11</b>	<b>1.690.985,96</b>	<b>53,47</b>	<b>541.968,03</b>
Despesas Correntes	4.821.300,00	3.152.280,42	2.664.241,21	84,52	2.122.273,18	67,33	1.690.985,96	53,64	541.968,03
Despesas de Capital	69.000,00	9.928,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>1.311.736,71</b>	<b>1.348.797,71</b>	<b>650.226,39</b>	<b>48,21</b>	<b>581.354,19</b>	<b>43,10</b>	<b>554.671,84</b>	<b>41,12</b>	<b>68.872,20</b>
Despesas Correntes	1.212.667,03	1.285.666,96	650.226,39	50,58	581.354,19	45,22	554.671,84	43,14	68.872,20
Despesas de Capital	99.069,68	63.130,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.656.179,80</b>	<b>1.722.229,18</b>	<b>967.854,15</b>	<b>56,20</b>	<b>856.307,80</b>	<b>49,72</b>	<b>781.122,22</b>	<b>45,36</b>	<b>111.546,35</b>
Despesas Correntes	1.601.400,00	1.638.340,00	946.154,15	57,75	834.607,80	50,94	759.422,22	46,35	111.546,35
Despesas de Capital	54.779,80	83.889,18	21.700,00	25,87	21.700,00	25,87	21.700,00	25,87	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>20.100,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>9.025,00</b>	<b>44,90</b>	<b>9.025,00</b>	<b>44,90</b>	<b>9.025,00</b>	<b>44,90</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	10.100,00	10.100,00	4.775,00	47,28	4.775,00	47,28	4.775,00	47,28	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	4.250,00	42,50	4.250,00	42,50	4.250,00	42,50	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>36.311.410,59</b>	<b>37.686.523,89</b>	<b>26.440.628,69</b>	<b>70,16</b>	<b>18.630.366,92</b>	<b>49,44</b>	<b>17.528.439,78</b>	<b>46,51</b>	<b>7.810.261,77</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 7 de 10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.440.628,69	18.630.366,92	17.528.439,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.440.628,69	18.630.366,92	17.528.439,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.371.422,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'	17.069.206,20	9.258.944,43	8.157.017,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	42,32	29,81	28,05

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 8 de 10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	9.371.422,49	18.630.366,92	9.258.944,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	16.501.217,79	37.329.622,33	20.828.404,54	2.559.053,21	0,00	0,00	2.330.438,90	164.013,99	64.600,32	20.763.804,22
Empenhos de 2021	13.591.676,02	27.132.585,96	13.540.909,94	1.499.564,55	0,00	0,00	1.318.572,51	3.100,00	177.892,04	13.363.017,90
Empenhos de 2020	11.455.308,90	23.581.310,61	12.126.001,71	1.045.395,53	0,00	0,00	925.003,31	0,00	120.392,22	12.005.609,49
Empenhos de 2019	10.989.323,42	23.510.523,64	12.521.200,22	1.020.689,97	136.567,26	0,00	971.465,19	0,00	49.224,78	12.608.542,70
Empenhos de 2018	10.441.735,71	21.112.019,49	10.670.283,78	174.567,91	174.567,91	0,00	124.238,06	0,00	50.329,85	10.794.521,84
Empenhos de 2017	9.190.236,28	18.954.124,64	9.763.888,36	358.770,70	353.968,85	0,00	216.066,99	0,00	142.703,71	9.975.153,50
Empenhos de 2016	8.619.039,89	18.660.977,54	10.041.937,65	222.074,24	219.928,26	0,00	178.985,54	0,00	43.088,70	10.218.777,21
Empenhos de 2015	8.383.248,80	17.175.884,51	8.792.635,71	103.829,06	0,00	0,00	96.159,18	0,00	7.669,88	8.784.965,83
Empenhos de 2014	7.777.795,19	14.722.311,08	6.944.515,89	92.824,73	76.289,09	0,00	72.733,63	0,00	20.091,10	7.000.713,88
Empenhos de 2013	7.539.640,00	12.945.927,53	5.406.287,53	92.062,76	0,00	0,00	79.248,63	0,00	12.814,13	5.393.473,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r') 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 9 de 10

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>6.079.100,00</b>	<b>6.179.100,00</b>	<b>4.104.921,79</b>	<b>66,43</b>
Provenientes da União	5.348.100,00	5.448.100,00	2.758.139,50	50,63
Provenientes dos Estados	731.000,00	731.000,00	1.346.782,29	184,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>6.079.100,00</b>	<b>6.179.100,00</b>	<b>4.104.921,79</b>	<b>66,43</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	<b>2.742.100,00</b>	<b>5.782.439,60</b>	<b>2.948.035,49</b>	<b>50,98</b>	<b>1.920.632,38</b>	<b>33,21</b>	<b>1.738.963,04</b>	<b>30,07</b>	<b>1.027.403,11</b>	
Despesas Correntes	2.742.100,00	4.220.894,93	1.954.154,83	46,30	1.736.136,72	41,13	1.569.234,38	37,18	218.018,11	
Despesas de Capital	0,00	1.561.544,67	993.880,66	63,65	184.495,66	11,81	169.728,66	10,87	809.385,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>3.620.197,97</b>	<b>3.961.906,05</b>	<b>3.219.113,23</b>	<b>81,25</b>	<b>1.766.631,12</b>	<b>44,59</b>	<b>1.715.175,18</b>	<b>43,29</b>	<b>1.452.482,11</b>	
Despesas Correntes	3.093.421,32	3.381.429,40	2.640.365,58	78,08	1.714.660,12	50,71	1.713.204,18	50,67	925.705,46	
Despesas de Capital	526.776,65	580.476,65	578.747,65	99,70	51.971,00	8,95	1.971,00	0,34	526.776,65	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>152.300,00</b>	<b>258.674,70</b>	<b>228.552,12</b>	<b>88,36</b>	<b>220.246,12</b>	<b>85,14</b>	<b>168.879,63</b>	<b>65,29</b>	<b>8.306,00</b>	
Despesas Correntes	152.300,00	258.674,70	228.552,12	88,36	220.246,12	85,14	168.879,63	65,29	8.306,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>44.100,00</b>	<b>117.614,01</b>	<b>40.535,32</b>	<b>34,46</b>	<b>25.922,73</b>	<b>22,04</b>	<b>25.922,73</b>	<b>22,04</b>	<b>14.612,59</b>	
Despesas Correntes	44.100,00	117.614,01	40.535,32	34,46	25.922,73	22,04	25.922,73	22,04	14.612,59	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>613.119,51</b>	<b>965.910,41</b>	<b>500.925,93</b>	<b>51,86</b>	<b>425.137,81</b>	<b>44,01</b>	<b>373.100,18</b>	<b>38,63</b>	<b>75.788,12</b>	
Despesas Correntes	595.919,51	748.710,41	300.925,93	40,19	299.277,63	39,97	299.277,63	39,97	1.648,30	
Despesas de Capital	17.200,00	217.200,00	200.000,00	92,08	125.860,18	57,95	73.822,55	33,99	74.139,82	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>29.308,02</b>	<b>28.735,98</b>	<b>98,05</b>	<b>28.735,98</b>	<b>98,05</b>	<b>27.331,88</b>	<b>93,26</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Correntes	0,00	29.308,02	28.735,98	98,05	28.735,98	98,05	27.331,88	93,26	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>7.171.817,48</b>	<b>11.115.852,79</b>	<b>6.965.898,07</b>	<b>62,67</b>	<b>4.387.306,14</b>	<b>39,47</b>	<b>4.049.372,64</b>	<b>36,43</b>	<b>2.578.591,93</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 10 de 10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	29.469.694,08	35.263.259,59	24.256.341,85	68,79	16.467.277,48	46,70	15.755.956,54	44,68	7.789.064,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.325.697,97	5.914.273,72	4.060.088,81	68,65	2.281.392,77	38,57	2.190.816,44	37,04	1.778.696,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	5.042.600,00	3.420.884,04	2.892.793,33	84,56	2.342.519,30	68,48	1.859.865,59	54,37	550.274,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.355.836,71	1.466.411,72	690.761,71	47,11	607.276,92	41,41	580.594,57	39,59	83.484,79
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.269.299,31	2.688.139,59	1.468.780,08	54,64	1.281.445,61	47,67	1.154.222,40	42,94	187.334,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	20.100,00	49.408,02	37.760,98	76,43	37.760,98	76,43	36.356,88	73,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	43.483.228,07	48.802.376,68	33.406.526,76	68,45	23.017.673,06	47,17	21.577.812,42	44,21	10.388.853,70
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	6.121.900,00	10.065.507,08	5.922.816,50	58,84	3.874.848,38	38,50	3.538.370,82	35,15	2.047.968,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	37.361.328,07	38.736.869,60	27.483.710,26	70,95	19.142.824,68	49,42	18.039.441,60	46,57	8.340.885,58

### Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.**